

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 66/2025

Sumário: Efetuando a mobilidade definitiva a favor do pessoal, pertencente ao Quadro de Pessoal da CV Fast Ferry, para exercer as mesmas funções no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

Extrato do Despacho Conjunto de S. Ex.^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional e Ministro das Finanças

De 18 de dezembro de 2025

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 15º, e do n.º 1 do artigo 17º, conjugados com o artigo 5º todos do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que regula a mobilidade dos funcionários da Administração Pública, conjugado com o artigo 132º, da alínea b) do n.º 1 do artigo 133º, da alínea b) do n.º 1 do artigo 134º, da alínea a) do n.º 2 do artigo 134º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 135º e do n.º 1, do artigo 136º, todos da Lei n.º 20 /X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime de emprego público, efetua-se a mobilidade definitiva a favor do seguinte pessoal, pertencente ao quadro do pessoal da CV Fast Ferry, para exercer as mesmas funções no Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional:

1. Éder Sidney Silva da Graça, Técnico nível I;
2. Sandro Adriano dos Santos Soares, apoio operacional nível X;
3. Djamila Senhorinha Correia Gonçalves Mendes, apoio operacional nível I.

As despesas de nomeação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro - Direção Geral do Planeamento, Orçamento e

Gestão.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 22 de dezembro de 2025. — O Diretor Geral, *Silvestre B. Mendes*.